



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 20 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 2011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKEYQZDFQUQZMKU0RJZDRJ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60.
CONTRATADO: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ nº 23.111.481/0001-08, com sede na Rua João Marinho Falcão, nº360 - A, Centro – Amélia Rodrigues-Ba, neste ato representado pelo administrador Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 05.720.259-12 – SSP/BA, e CPF/MF nº 788.505.235-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 04 meses, conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada em 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.01	1500 / 1700 / 1706	1027 / 1035	44.90.51.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de julho de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 18 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60.

CONTRATADO: GUIMARÃES REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.390.074/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, 620, sala 3305 Cond. Mundo Plaza, Caminho das Arvores - Salvador - BA, aqui representada pelo Sr. Antônio Eurico Guimarães Reis Filho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 40.158 e portador do CPF/MF nº 044.914.985-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual até 31/12/2024, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato até 31/12/2024, tendo sua vigência iniciada em 01 de julho de 2024, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
04.01	1500	2006	33.90.35.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de julho de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 18 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA CONTRATADO: GUIMARÃES REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.